



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ



LEI Nº 220, DE 13 DE JUNHO DE 2000.

Altera o Art. 24 e o Anexo I da Lei nº 183, de 31 de dezembro de 1997 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 24 da Lei Municipal nº 183, de 31 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 24 – A Administração Direta compreende:

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete do Prefeito

- 1.1. Chefia de Gabinete
 - 1.1.1. Assessoria de Comunicação Social
 - 1.1.2. Assessoria Técnica

2. Procuradoria Geral do Município

- 2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinar

3. Secretaria de Administração e Finanças

- 3.1. Tesouraria
- 3.2. Comissão Permanente de Licitação
- 3.3. Assessoria de Planejamento e Coordenação
- 3.4. Coordenadoria de Recursos Humanos
 - 3.4.1. Núcleo de Capacitação e Treinamento
 - 3.4.2. Núcleo de Legislação e Pagamento



3.5. Coordenadoria de Contabilidade

3.5.1. Núcleo de Execução Orçamentária Financeira

3.6. Coordenadoria de Administração Tributária, Arrecadação e Fiscalização

3.6.1. Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização

3.7. Coordenadoria de Administração e Informática

3.7.1. Núcleo de Comunicação e Serviços Gerais

3.7.2. Núcleo de Informática

3.7.3. Núcleo de Material, Patrimônio e Almoxarifado

4. Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

4.1. Assessoria Técnica

4.2. Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Técnico Pedagógica

4.2.1. Núcleo de Avaliação Educacional

4.2.2. Núcleo de Desenvolvimento Curricular

4.2.3. Núcleo de Apoio à Vida do Estudante

4.3. Coordenadoria de Atividades Culturais

4.3.1. Núcleo de Preservação e Difusão da Memória Cultural

4.4. Coordenadoria de Desporto e Lazer

4.4.1. Núcleo de Esporte e Lazer

4.5. Diretoria Geral de Escola

4.5.1. Diretoria Adjunta de Escola

4.5.2. Secretaria Escolar

4.6. Coordenadoria de Informações e Estatísticas

4.7. Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Profissional

4.7.1. Núcleo de Capacitação e Treinamento

4.8. Coordenadoria de Telensino

4.9. Coordenadoria do Programa Tempo de Avançar



5. Secretaria de Infra-Estrutura

5.1. Assessoria Técnica

5.2. Coordenadoria de Urbanismo e Serviços Públicos

5.2.1. Núcleo de Limpeza Pública

5.3. Coordenadoria de Controle Territorial Urbano e Ambiental

5.3.1. Núcleo de Licenciamento e Controle

5.3.2. Núcleo de Obras

5.4. Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial e Turístico

5.4.1. Núcleo de Promoção Turística

5.4.2. Núcleo de Fomento e Promoções Industriais

5.5. Coordenadoria de Desenvolvimento Agrícola

5.5.1. Núcleo de Apoio à Produção

5.5.2. Núcleo de Irrigação

6. Secretaria de Trabalho e Ação Social

6.1. Assessoria Técnica

6.2. Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda

6.2.1. Núcleo de Desenvolvimento de Atividades Produtivas

6.3. Coordenadoria de Fortalecimento e Proteção Social

6.3.1. Núcleo de Apoio às Ações Comunitárias

7. Secretaria de Saúde

7.1. Assessoria de Planejamento e Avaliação

7.2. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

7.2.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica

7.2.2. Núcleo de Zoonoses

7.2.3. Núcleo e Vigilância Sanitária e Inspeção de Alimentos

7.3. Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Controle



7.3.1. Núcleo de Planejamento, Avaliação e Controle

7.3.2. Núcleo de Apoio às Unidades de Saúde

7.3.3. Núcleo de Assistência Farmacêutica

7.4. Hospital Dra. Maria Muniz

7.4.1. Diretoria Clínica

7.4.1.1. Núcleo de Farmácia e Análises Clínicas

7.4.1.2. Núcleo de Enfermagem

7.5.2. Diretoria Administrativa Financeira

7.5.2.1. Núcleo de Pessoal

7.5.2.2. Núcleo Financeiro

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal nº 183 de 31 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

1. GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			Vencimento RS	Representação RS
Chefe de Gabinete	-	01	200,00	1.000,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-1	01	50,00	500,00
Oficial de Gabinete	DAS-7	01	30,00	180,00
Assessor Técnico	DAS-3	02	50,00	550,00

2. PROCIRADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			Vencimento R\$	Representação R\$
Procurador Geral	-	01	200,00	1.000,00
Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar	DAS-5	01	30,00	240,00

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			Vencimento R\$	Representação R\$
Secretario Municipal de Administração e Finanças	-	01	200,00	1.000,00
Tesoureiro	-	01	200,00	1.000,00
Assessor de Planejamento e Coordenação Sistêmica	DAS-4	01	50,00	500,00
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Capacitação e Treinamento	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Legislação e Pagamento	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Contabilidade	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Arrecadação, Tributação e Fiscalização	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Administração e Informática	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Comunicação e	DAS-7	01	30,00	180,00



Serviços Gerais				
Gerente do Núcleo de Informática	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Material, Patrimônio e Almoxarifado	DAS-7	01	30,00	180,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS-1	01	93,00	700,00
Membro da Comissão de Licitação	FG-1	02		300,00

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			Vencimento R\$	Representação R\$
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto	-	01	200,00	1.000,00
Assessor Técnico	DAS-1	01	50,00	550,00
Coordenador de Planejamento e Avaliação Técnico-Pedagógica	DAS-4	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Avaliação da Educação	DAS-6	01	30,00	210,00
Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Curricular	DAS-6	01	30,00	210,00
Gerente do Núcleo de Apoio a Vida do Estudante	DAS-6	01	30,00	210,00
Coordenador de Atividades Culturais	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Preservação e Difusão da Memória Cultural	DAS-6	01	30,00	210,00
Coordenador de Desporto e Lazer	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Esporte e Lazer	DAS-6	01	30,00	210,00
Diretor Geral de Escola	DAS-5	30	70,00	200,00
Diretor Adjunto de Escola	DAS-8	30	50,00	100,00
Secretario Escolar	FG-2	30	-	70,00



Coordenador de Informações e Estatística	DAS-5	01	30,00	240,00
Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento Profissional	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Capacitação e Treinamento	DAS-6	02	30,00	210,00
Coordenador de Telensino	DAS-5	01	30,00	240,00
Coordenador do Programa Tempo de Avançar	DAS-5	01	30,00	240,00

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			Vencimento R\$	Representação R\$
Secretario Municipal de Infra-Estrutura	-	01	200,00	1.000,00
Assessor Técnico	DAS-3	01	50,00	500,00
Coordenador de Urbanismo e Serviços Públicos	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Limpeza Pública	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Controle Territorial Urbano e Ambiental	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Licenciamento e Controle	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Obras Públicas	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Turístico	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Promoções Turísticas	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Fomento e Promoções Industriais	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Desenvolvimento Agrícola	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Apoio a Produção	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Irrigação	DAS-7	01	30,00	180,00



6. SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			Vencimento R\$	Representação R\$
Secretario Municipal de Trabalho e Ação Social	-	01	200,00	1.000,00
Assessor	DAS-3	01	50,00	500,00
Coordenador de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Desenvolvimento de Atividades Produtivas	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Fortalecimento e Proteção Social	DAS-7	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Apoio as Ações Comunitárias	DAS-7	01	30,00	180,00

7. SECRETARIA DE SAÚDE

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			Vencimento R\$	Representação R\$
Secretario Municipal de Saúde	-	01	200,00	1.000,00
Assessor de Planejamento e Avaliação	DAS-3	01	50,00	500,00
Coordenador de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	DAS-7	01	30,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ



Gerente do Núcleo de Zoonoses	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária e Inspeção de Alimentos	DAS-7	01	30,00	180,00
Coordenador de Planejamento, Controle e Avaliação das Ações de Saúde	DAS-5	01	30,00	240,00
Gerente do Núcleo de Planejamento, Avaliação e Controle	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Apoio às Unidades de Saúde	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica	DAS-7	01	30,00	180,00
Diretor Geral do Hospital D. Maria Muniz	DAS-2	01	43,00	560,00
Gerente do Núcleo de Farmácia e Análises Clínicas	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo de Enfermagem	DAS-7	01	30,00	180,00
Diretor Administrativo Financeiro do Hospital d. Maria Muniz	DAS-2	01	43,00	560,00
Gerente do Núcleo de Pessoal	DAS-7	01	30,00	180,00
Gerente do Núcleo Financeiro	DAS-7	01	30,00	180,00

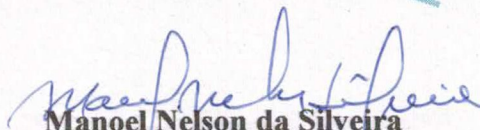
DAS – Direção e Assessoramento

FC – Função de Confiança

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do vigente orçamento, podendo ser suplementadas quando necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, ESPECIALMENTE a Lei Municipal nº 194 de 22 de junho de 1998.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 13 de junho de 2000.


Manoel Nelson da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL